



Publicado nesta data conforme disposição
do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do
Município

02/03/2020
Vanielle Silva De Oliveira

Vanielle Silva De Oliveira
Chefe de Departamento de Relações Públicas
Decreto: 1480/2017

**DECRETO Nº 2.687/2020-GPM/SFX
DE 02 DE MARÇO DE 2020.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE
SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

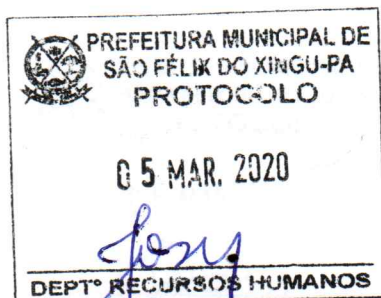
Art. 1º. Fica exonerada a pedido a servidora **VIVIANE MENDES**, do cargo de COORDENADORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, 02 DE MARÇO DE 2020.

Minervina
MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal de São Felix do Xingu/PA



Nota: Este Decreto n. 2.687/2020, foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).